



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 126/2016



**INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDEREM NA COMUNIDADE PONTAL DO VERDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES**

**ABAIXO ASSINADOS** com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Ivana Mara Mattos Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atenderem na Comunidade Pontal do Verde, no Município de Sorriso – MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente de Saúde Comunitário – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população, além de ser responsável por cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando que, devemos valorizar a população que reside nos assentamentos, chácaras sítios, fazendas e comunidades distantes do Município, pois muitos destes enfrentam dificuldades de serem atendidos devido à distância, o que faz com que mereçam cuidados e atenção;

Considerando que esta é uma reivindicação da população da referido comunidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 24 de março de 2016.

  
**IRMÃO FONTENELE**  
Vereador PROS

  
**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB

  
**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

**SONIA LISBOA**  
Vereadora PMDB